

TERMO ADITIVO Nº 003/2021-SMS.G | TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020-SMS.G

PROCESSO: 6018.2019/0053236-5

SMS/SP: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS - ANCLIVEPA/SP

OBJETO DA

COLABORAÇÃO: Implantação e operacionalização de Hospital Veterinário na Região Sul para prestação de serviços de assistência médico-veterinária de cães e gatos.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Emenda Parlamentar referente a recursos para aquisição de insumos e manutenção de equipamentos para o Hospital Veterinário- Unidade Sul - Processo SEI 6018.2021/0062130-2.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **ANCLIVEPA — SP ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua: ULISSES CRUZ, 285 São Paulo-SP CEP: 03077-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.877.305/0001-14, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **DANIEL HERREIRA JARROUGE**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e CPF: [REDACTED], adiante designado como **CONVENIADA**, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido o orçamento global de R\$537.696,00 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais) a título de custeio, conforme Emenda Palamentar do Vereador Roberto Tripoli, do Processo 6010.2021/0001697-9.

TERMO ADITIVO Nº 003/2021-SMS.G | TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020-SMS.G

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso	
Mês	Setembro/21
Custeio	R\$ 537.696,00

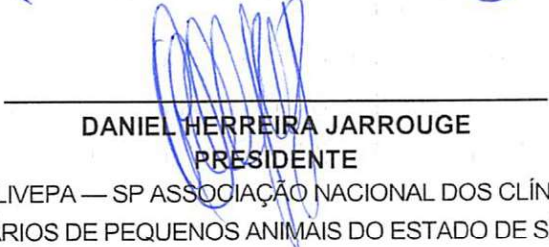
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.304.3003.2.501.33503900.00, de custeio para os Hospitais Veterinários Públicos, inclusive aquisição de insumos, conforme tramitações do Processo SEI nº 6010.2021/0001697-9 visando a manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho documento SEI nº 050112340 contido no processo SEI 6018.2021/0062130-2.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2019-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

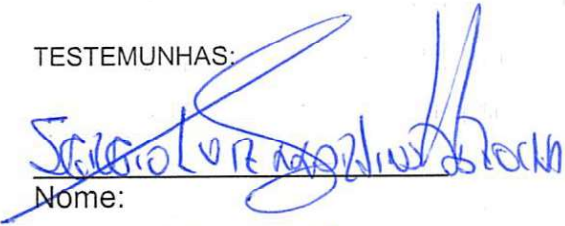
São Paulo, 23 de outubro de 2021.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

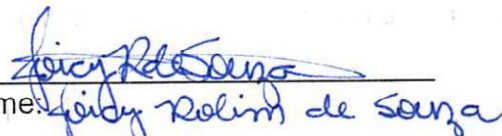

DANIEL HERREIRA JARROUGE
PRESIDENTE

ANCLIVEPA — SP ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CLÍNICOS
VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TESTEMUNHAS:


Nome:

RG: 


Nome:

RG: 